

## **RESOLUÇÃO CMS/LAGUNA CARAPÃ MS Nº 015/2025**

**O Conselho Municipal de Saúde – CMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 102/97, e PORTARIA/GP/PMLC/Nº 206 de 01 de março 2024 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Laguna Carapã MS para o biênio 2024/2026, e ainda,

### **Considerando**

- A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Em reunião ordinária foi aprovado o Custeio de serviços de atenção primária- outras ações.

Conforme valores abaixo

<b>Tipologia da Equipe e/ou Serviços e/ou Programas da Atenção Primária</b>	<b>Valor</b>
Custeio de serviço de atenção primária-outras ações	400.000,00
Estratégia para atenção integral a saúde da mulher	200.000,00
Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis	200.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS 03 de dezembro 2025.

**Alexandre da Silva Cardoso**

**Presidente**

**Conselho Municipal de Saúde**

**Fatima Sanguina Pinto Triches**

**Vice-Presidente**

**Conselho Municipal de Saúde**

